



Belém, 08 de Novembro de 2022

MEMO: 1165 /Nº 2022

DA: DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB/ DEAS/ SESMA

PARA: DEAD

ASSUNTO: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE SÃO BRÁS

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, a Divisão de Atenção Básica do Departamento de Ações em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém vem informar o contrato de aluguel de imóvel, endereço: Travessa 14 de Abril, nº 1811 localizado no bairro de São Brás.

Considerando que o programa TÁ SELADO é um processo de participação cidadã que reúne governo e moradores de Belém, este apresenta e avalia propostas prioritárias que vão orientar a gestão da cidade além de disponibilizar recursos que serão utilizados para o pagamento da locação de imóveis.

Inicialmente, foram realizadas visitas técnicas em alguns imóveis juntamente com representante do NEA (Núcleo de Engenharia e Arquitetura), DEAS e conselheiros de saúde pertencentes ao programa TÁ SELADO.

A partir disso, foi selecionado o imóvel localizado no bairro de São Brás, sendo uma das primeiras unidades básicas de saúde a ser desenvolvida no distrito DABEL (Distrito Administrativo de Belém), tendo em vista que este ainda não apresenta cobertura de saúde da família. Além disso, o imóvel é o mais adequado no que diz respeito aos critérios de: territorialização e base populacional, a fim de ampliar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e vínculo entre população e equipe; ampliação dos serviços básicos e essenciais oferecidos e o melhor acolhimento dos usuários do referido bairro para implantação de uma unidade de saúde.

Logo, a locação do referido imóvel encontra-se adequada às necessidades dos serviços de saúde para a população pertencente ao bairro, ampliando a Estratégia Saúde

Av. Governador José Malcher, 2821 São Braz, CEP 66090-100
E-mail: deas.sesma@gmail.com
Tel: 31846019

Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498



da Família com a atuação de duas equipes de saúde com intuito de atender em torno de 8 (oito) mil pessoas dessa área.

Assim, informamos que o presente imóvel atualmente encontra-se locado para a Secretaria Municipal de Saúde de Belém para o funcionamento da Casa de endemias, sob responsabilidade do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVS). Nessa perspectiva, solicitamos que a nova locação esteja destinada para a nova unidade de saúde.

TÂMILIS FEITOSA LEAL
Coordenação da Atenção Básica
DEAS/DAB/SESMA

VITOR NINA DE LIMA
Diretor DEAS/DAB/SESMA

Belém, 29 de novembro de 2022.

A

SESMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

Assunto: Oferta de Locação Imóvel 14 de Abril n. 1811.

Prezado Senhor,

Nós, Angelo Ricardo Leite Dias, Priscilla Leite Dias e Daniel Leite dias, viemos por meio deste lhe oferecer para locação um imóvel localizado na Rua 14 de Abril n1881, entre Conselheiro Furtado e Gentil. Imóvel de 366m2, todo em alvenaria e cobertura em laje. Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais), já incluso IPTU.

DADOS BANCÁRIOS:

Angelo Ricardo Leite Dias: Banco Bradesco, Ag: 2997, Cc: 3666-8

Priscilla Leite Dias: Banco Bradesco, Ag, 2997, Cc: 4027-4

Daniel Leite Dias: Banco Bradesco, Ag, 2997, Cc: 14064-3

Atenciosamente,

ANGELO RICARDO
LEITE
DIAS:71721592253

Assinado de forma digital
por ANGELO RICARDO
LEITE DIAS:71721592253
Dados: 2022.11.29
15:57:15 -03'00'

Angelo Ricardo Leite Dias
717.215.922-53

PRISCILLA LEITE
DIAS
COHEN:83492151
272

Assinado de forma digital
por PRISCILLA LEITE DIAS
COHEN:83492151272
Dados: 2022.11.29
15:55:13 -03'00'

Priscilla Leite Dias
834.921.512-72

DANIEL LEITE
DIAS:0073809
1286

Assinado de forma
digital por DANIEL LEITE
DIAS:00738091286
Dados: 2022.11.29
15:55:47 -03'00'

Daniel Leite Dias
007.380.912-86



MEMORANDO Nº 220/2022 – NEA/SESMA

Belém, 05 de Dezembro de 2022

Do: **NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – NEA**
Para: **DEAD / NÚCLEO DE CONTRATOS / SESMA**
Att. **Andréa Oliveira**

Assunto: **PARECER TÉCNICO E MERCADOLÓGICO REFERENTE À IMÓVEL
PARA SEDIAR A UBS SÃO BRÁS (TÁ SELADO)**

Encaminhamos através deste processo (**gdoc 34921/2022**) Parecer Técnico, Parecer Mercadológico (PTAM), assim como toda a documentação comprobatória em anexo.

Atenciosamente,


Charles Jones Gomes da Cunha Junior
Coordenador do NEA/SESMA

Núcleo de Engenharia e Arquitetura
SESMA